

# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

II Série - Número 131

Sexta-feira, 14 de Outubro de 1994

## SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E COMUNICAÇÃO  
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA  
Despachos  
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS  
Aviso

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E COMUNICAÇÃO

### Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunicação de 29 de Setembro de 1994 e na sequência do concurso interno geral de acesso, aberto para o efeito, por Aviso publicado no J.O.R.A.M., II Série, n.º 48, de 12 de Maio de 1994, João Cristiano Barreto Loja, promovido a Técnico Superior Principal, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunicação.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunicação, aos 29 de Setembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL ADJUNTO, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

### Aviso

Nos termos do despacho na alínea b) do nº2 do artigo 24º do Decreto-Lei nº498/88, de 30 de Dezembro, adaptado à R.A.M. pelo Decreto Legislativo Regional nº14/89/M, de 6 de Junho, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso, de processo comum, para preenchimento de duas vagas de Terceiros Oficiais Administrativos, da Carreira de Oficial Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Juventude, Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunicação, a que se refere o aviso publicado no Jornal Oficial, II Série, nº111, de 15 de Setembro, se encontra afixado no átrio da Direcção Regional da Juventude, sita à rua 31 de Janeiro, 79.

Direcção Regional da Juventude, 10 de Outubro de 1994.

A PRESIDENTE DO JÚRI, Dalila Maria Müller Câmara Camacho

## SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

### Despacho nº 134/94

Nos termos dos artigos 2º nº 1, 3º nº 1, alínea a), 4º nº 1, 5º nº1 alínea a), 7º nº3, 22º nº 1 do Decreto-Lei nº 423/83, de 5 de Dezembro e, ao abrigo do artigo 4º alínea c) do Decreto-Lei nº 439/88, de 30 de Novembro é confirmada a declaração de Utilidade Turística, pelo prazo de 14 anos, contado a partir da data de abertura ao público - 19 de Janeiro de 1993 - da Estalagem do Santo que a Sociedade Santo da Serra - Empreendimentos Turísticos e Imobiliários Lda levou a efeito no Sítio dos Casais Próximos, freguesia de Santo António da Serra, concelho de Machico, já anteriormente concedida a título prévio, por Despacho nº79/93, de 28 de Junho, publicado no Jornal Oficial, II série, número 74, de 29 de 2 de Julho de 1993

A atribuição desta Utilidade Turística ficará sujeita aos seguintes condicionamentos, sem a observância dos quais caducará a respectiva declaração:

a) O empreendimento não poderá encerrar, ainda que temporariamente sem autorização, por escrito, da Secretaria Regional do Turismo e Cultura;

b) Não poderão ser realizadas sem prévia autorização da Secretaria Regional do Turismo e Cultura quaisquer obras que impliquem alteração da estrutura do empreendimento definida no projecto aprovado, ou das características arquitectónicas do edifício respectivo;

c) O empreendimento deverá vir a satisfazer as exigências legais previstas para a classificação de 4 estrelas;

d) Deverá ser dada preferência aos diplomados pelas escolas hoteleiras sempre que for admitido pessoal;

e) Deverá ser dado cumprimento aos compromissos assumidos perante o Governo Regional, ou Fundo de Turismo, se os mesmos vierem a dar apoio financeiro;

Funchal, 10 de Outubro de 1994

O SECRETÁRIO REGIONAL, João Carlos Nunes de Abreu

### Despacho nº 135/94

Nos termos dos artigos 2º nº 1, 3º nº 1, alínea a), 4º nº 1, 5º nº1 alínea a), 7º nº3, 22º nº 1 do Decreto-Lei nº 423/83, de 5 de Dezembro e, ao abrigo do artigo 4º alínea c) do Decreto-Lei nº 439/88, de 30 de Novembro é confirmada a declaração de Utilidade Turística, pelo prazo de 14 anos, contado a partir da data de abertura ao público - 1 de Julho de 1992 - anteriormente concedida a título prévio, por despacho de 28 de Dezembro de 1988 e publicado no Jornal Oficial, II série, número 11, de 25 de Janeiro de 1989, da Pensão Residencial de 3 estrelas "PRAIA

MAR" que Germano Drumond levou a efeito no Sítio do Calhau, freguesia e concelho de S. Vicente.

A atribuição desta Utilidade Turística ficará sujeita aos seguintes condicionamentos:

a) O nível de serviços, equipamento e decoração devem ser elevados dentro da sua classificação;

b) A empresa não poderá realizar sem prévia autorização da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, quaisquer obras que impliquem alterações da estrutura do estabelecimento definida no projecto aprovado;

c) O estabelecimento não poderá encerrar, ainda que temporariamente, sem prévia autorização, por escrito, da Secretaria Regional do Turismo e Cultura;

d) A empresa deverá dar preferência aos diplomados pelas escolas hoteleiras, sempre que admitir pessoal;

Funchal, 10 de Outubro de 1994

O SECRETÁRIO REGIONAL, João Carlos Nunes de Abreu

#### Direcção Regional dos Assuntos Culturais

##### Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 94-10-07:

- Escultor AMÂNDIO MANUEL ABREU DE SOUSA, Assessor Principal, nomeado em comissão de serviço Director do Museu da Quinta das Cruzes da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - renovada a comissão de serviço no mesmo cargo, por três anos, com efeitos a partir de 95-01-01.

- Licenciada MARIA HELENA FERRAZ SIMÕES DE ARAÚJO, Técnica Superior Principal, nomeada em comissão de serviço Directora da Photographia-Museu Vicentes da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - renovada a comissão de serviço no mesmo cargo, por três anos, com efeitos a partir de 95-01-01.

Funchal, 12 de Outubro de 1994.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria Manuela Aranha da Conceição

#### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

##### Aviso

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 94-08-31:

- licenciado HUGO CALABOIÇA AMARO, Chefe de Divisão de Contencioso e Apoio Jurídico do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, nomeado em comissão de serviço e em regime de substituição, com efeitos a 94-09-01, Director de Serviços Administrativos do mesmo quadro, nos termos do nº 2 do artº. 4º., nºs. 1, 4 al. b) e 5 do artº. 5º., nºs 1 al. d), 2 e 3 do artº. 6º. e nºs. 1, 2, 5 al. b), 6, 7 e 8, do artº. 8º., do Decreto-Lei nº. 323/89, de 26-09, conjugados com a al. b) do artº. 6º. do Decreto Legislativo Regional nº. 8/91/M, de 18-03.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 26 de Setembro de 1994.

O CHEFE DE GABINETE, José Alberto Araújo da Silva

#### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

##### Aviso

Nos termos do artigo 24º, do Decreto-Lei nº 498/88, de 30 de Dezembro, adaptado à Administração Regional Autónoma pelo Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 6 de Julho, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de 4 lugares vagos na categoria de Técnico Superior de 1ª Classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos da Secretaria Regional das Finanças, aberto por aviso publicado no JORAM, II Série, nº 99, Suplemento, de 30 de Agosto de 1994, se encontra afixada, para consulta nos Serviços Administrativos da Secretaria Regional das Finanças.

Secretaria Regional das Finanças, 10 de Outubro de 1994.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Sílvia Maria Silva Freitas

Preço deste número: 20\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	<b>ASSINATURAS</b>				"O Preço dos anúncios é de 115\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	
	Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00
Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)					

Execução gráfica "Jornal Oficial"